ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 060/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA. - EPP,** localizada na Rua James Franco, nº 190, Bairro João Menegaz, CEP 99.010-010, Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.627.355, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 060/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**PET**
	1901ml a 2100ml
BALVEDI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,89
FAMMA (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,89
TATI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,89

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 060/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 18938.43998.55076.20116-39593.18336.43359.28092
CRC: 22.8502.3165
Verificado em 27/03/2020 16:33:02

Nome do arquivo: ADITIVO-TA-ST.B-Nº-060.2015-PLANALTO-MEDIO_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marieli Cherobini	26/03/2020 16:15:00 GMT-03:00	00682575038	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:27:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18938.43998.55076.20116-39593.18336.43359.28092 e CRC 22.8502.3165
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.